



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		110/2005-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período consecutivo de 01 de abril de 2005 a 31 de março de 2008, a Licença Incentivada sem Remuneração, ao servidor RODRIGO GOMES RIBEIRO, matrícula/SIAPE nº 1216895, ocupante do cargo de Técnico, do quadro permanente desta Instituição, admitido em 14/01/97 e lotado no Instituto Fernandes Figueira.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.05.05